



Indicação nº 019/2019

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes legais recomenda, nos termos do art. 98, c/c com o art. 115, do Regimento Interno da Casa, seja a presente Indicação, devidamente encaminhada à sua Excelência, Prefeita de Tombos, Luciene Teixeira de Moraes.

ASSUNTO DA INDICAÇÃO

Indica a possibilidade de voltar com o serviço de patrolamento na estrada da Comunidade "Perdição" - Catuné.

JUSTIFICATIVA

Como pode se observar nas fotos anexas, o serviço foi realizado, mas não teve assistência para limpar as vazantes, para escoamentos das águas, isso causou um enorme lamaçal, dificultando ainda mais para os condutores de veículos. É bom lembrar, em ocasião passada este Poder já havia alertado a Administração para que, quando for fazer o serviço de patrolamento em estrada deverá ser acompanhado de uma pá escavadeira, bem como de funcionários para limpar as vazantes nas estradas, se isso não é feito, quando vem a chuva perde-se todo o serviço realizado, como aconteceu na Perdição.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

Célio Inácio
Vereador